

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA  
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL Nº 533.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 420, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhes são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 420, de 30 de Março de 2004.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 01 de Fevereiro de 2006, tendo em vista a Lei Municipal nº 518, de 31/01/2006.

Corumbiara-RO, 06 de Março de 2006.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

O (A) presente LEI MUNICIPAL

foi publicada no Diário da Prefeitura Municipal no período de 06/03/06 a 06/04/06

  
SILVINO ALVES BOAVENTURA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Edinaldo Paulo de Souza  
Dir. Depto. De Adm.  
Port. Nº 003/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO

De acordo com o Decreto nº 021/02 de 06/03/06

  
Edinaldo Paulo de Souza  
Dir. Depto. De Adm.  
Port. Nº 003/05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA  
RUA BRAGA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS  
CORUMBIARA - MATO GROSSO DO SUL

PROVINCIA DO MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBIARA - RUA BRAGA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO  
A Prefeitura Municipal de Corumbiara, Mato Grosso do Sul, declara de interesse público a realização de obras de infraestrutura urbana, visando a melhoria das condições de vida da população e a promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

DECLARAÇÃO

Art. 1º - Esta declaração é de interesse público e de utilidade pública.

Art. 2º - Esta declaração tem validade de 01 (um) ano, contada a partir da data de sua publicação.

Corumbiara, 15 de maio de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA  
O(A) Sr(a) Edinaldo Paulo de Souza  
foi publicado no Diário Oficial do Município  
no período de 15/05/2024 a 15/05/2024

**Edinaldo Paulo de Souza**  
Dir. Dep. de Adm.  
Port. Nº 00305

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA - RO  
Doc. nº 00305 de 15/05/2024

**Edinaldo Paulo de Souza**  
Dir. Dep. de Adm.  
Port. Nº 00305